



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 162 DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0005980/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica GENTE SEGURADORA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total nos veículos pertencentes à frota oficial do Conselho Nacional do Ministério Público, contra danos materiais resultantes de colisão, sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos resultantes da natureza, cobertura em todo território nacional e assistência 24 (vinte e quatro) horas:

I - Gestor Titular: ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula nº 82.117;

II - Gestor Substituto: ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO, matrícula nº 82.556;

III - Fiscal Titular: ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO, matrícula nº 82.556;

IV - Fiscal Substituto: ELMO ANTÔNIO BONA - MATRÍCULA: 82.379.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público